



Sorocaba, 07 de outubro de 2016.

**Ref.: publicação do julgamento dos recursos aos indeferimentos  
das inscrições no processo seletivo do PPGEd-So**

Considerando o que estabelece o item “2. Cronograma do processo seletivo” do Edital nº 02/2016 – PPGEd-So (“Chamada de candidatos(as) ao processo seletivo de alunos(as) regulares do PPGEd-So – Programa Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – *Campus* Sorocaba – para o ano de 2017), apresento o resultado do julgamento dos recursos impetrados aos indeferimentos das inscrições, feito pela Comissão de Seleção, que se reuniu no dia 06 de outubro de 2016, às 18h, na sala de reuniões do CCHB (Centro de Ciências Humanas e Biológicas).

O resultado é o seguinte:

- 1) deferir todos os recursos que foram impetrados cujo motivo é a ausência de documentos;
- 2) o(a) candidatos(a) que teve deferimento ao recurso e que nele não anexou o(s) documento(s) ausente(s), deve levá-lo pessoalmente à Secretaria do PPGEd-So entre os dias 10 ao 14/10/16 (dia 12/10 é feriado); caso não o faça, a inscrição será indeferida;
- 3) indeferir o recurso impetrado que trata da identificação nominal no projeto de pesquisa.

Assim, tem-se o seguinte quadro resultante do julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção:

Nº de inscrição	Decisão sobre o recurso
20	Deferido
42	Deferido
45	Deferido
52	Deferido
53	Deferido
67	Deferido
91	Indeferido
96	Deferido
97	Deferido
118	Deferido
120	Deferido
128	Deferido
130	Deferido
131	Deferido
138	Deferido
154	Deferido
164	Deferido
176	Deferido
177	Deferido
183	Deferido
186	Deferido
196	Deferido

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Marcos Francisco Martins  
Presidente da Comissão de Seleção e  
Coordenador do PPGEd-So